



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023

Processo Administrativo n.º 54/2023

OBJETO: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 04/09/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site http://www.gov.br/compras - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1890	06.002.12.361.0210.2015	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	06.002.12.361.0210.2015	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1910	06.002.12.361.0210.2015	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	06.004.12.365.0270.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2490	06.004.12.365.0270.2019	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

1.53

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Nº 160//2023
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	DATA: 26/06/2023
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Fogão Industrial, Freezer Horizontal e Violão Infantil, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação sendo: Departamento de Educação, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme termo de referência anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento e certa de sua valiosa atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoní Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: <u>Colame</u>	<u>Col</u>	27/06/2023
Nome	Assinatura	



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **Fogão Industrial, Freezer Horizontal e Violão Infantil**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano:

Sol. 109

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	Unidade	10

Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker:

Sol. 110

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	465552	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	Unidade	01

**Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro:**

SOL. 111

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03	465552	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	Unidade	01
04	291827	FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros, Altura: 92 cm, Largura: 131 cm, profundidade: 77cm, Tensão de Alimentação 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e conservador.	Unidade	01

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados a partir da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Objetivo da contratação:** A Aquisição dos Itens acima citados é justificada pela necessidade de reposição, visto que, alguns apresentam desgaste natural pelo uso cotidiano, já outros, precisam ser adquiridos pela demanda da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (**única**), nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 735 – Centro.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

- **Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 – Centro.**
- **Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 897 – Centro.**

3.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Os fiscais do contrato serão: **Daiane Batista da Silva (Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano)**, **Edina do Carmo Gobbo da Silva (Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker)**, **Lucinéia Quintino Mendes (Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro)** e **Thayla Heloisa Menequete do Amaral Pereira (Prefeitura)**, responsável por acompanhar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias



úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

7.4. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. A GARANTIA CONTRATUAL DO BEM.

8.1. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

8.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

8.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

8.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

8.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

8.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

09

8.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

8.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

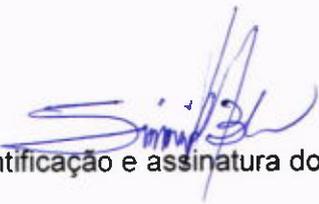
9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação básica

Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2023.


Identificação e assinatura do(a) Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

10

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 184/2023

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 26/07/2023

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes listados logo abaixo.

Solicito ainda que os itens sejam inclusos no Termo de Referência já enviado ao Setor em epígrafe, o qual contempla: **Fogão Industrial, Freezer Horizontal e Violão Infantil** para as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil.

ITENS:

ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		LAVADORA DE ROUPAS 15Kg com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação, mínimo de 750 RPM, 110V eficiência energética A.	Unidade	01
02		MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática. tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	Unidade	01

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
03		LAVADORA DE ROUPAS 15Kg com mínimo 12	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

11

		programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação, mínimo de 750 RPM, 110V eficiência energética A.		
04		MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática. tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	Unidade	01

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
05		LAVADORA DE ROUPAS 15Kg com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação, mínimo de 750 RPM, 110V eficiência energética A.	Unidade	01
06		MAQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática. tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano	Unidade	01

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por:

Nome

Assinatura

26/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/06/2023.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de fogão, freezer e violão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

13

Nova Santa Bárbara, 27/06/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para a **aquisição de fogão industrial, freezer horizontal e violão infantil**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome _____ Assinatura _____

Data: 28 / 06 / 23

BARRACA DOS CUPONS

ofertas de **ARRAIA**

retire na loja

baixe o super

Nossas lojas Tenho sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento: Compre pelo tel. 0800 773 9838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Busca-viúdo 3
Lugar no cadastree-ar

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos: Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrônicos TVs e Vídeo Informática

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Instrumentos Musicais > Instrumentos Infantis > Violão > Violao Infantil Acustico Nylon Memphis Ac-34 Natural Nt

Violao Infantil Acustico Nylon Memphis Ac-34 Natural Nt

Código agk90983g7 | Ver descrição completa | MEMPHIS



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Panorama Musical**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 649,48
R\$ 617,01
à vista (3% de desconto)
ou R\$ 649,48 em 3x de R\$ 216,49 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 649,48
3x R\$ 216,49

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados



MAGALU INDICA

Higienizador Cremoso CIF Laranja 450ml

★★★★★ 37

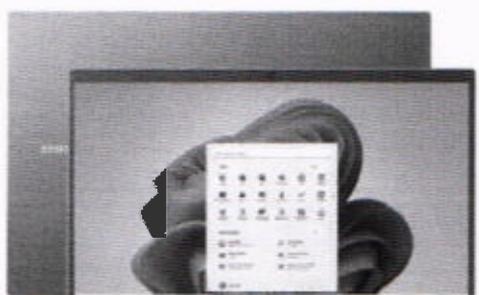
R\$ 17,09
R\$ 16,19



Smartphone Samsung Galaxy A23 128GB Preto 5G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Cam. Quadrupla + Selfie 8MP

★★★★★ 182
~~R\$ 1.099,00~~
R\$ 1.349,10

no Pix (12% de desconto)
ou R\$ 1.493,00 em 3x de R\$ 507,00 sem juros



Violao Infantil Acustico Nylon Memphis Ac-... R\$ 617,01 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-06-28 09:24:39 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: magazineluiza.com.br
titular: MAGAZINE LUIZA S/A
documento: 47.960.950/0001-21
responsável: Andre Fatala
país: BR
c-titular: ANFAT16
c-técnico: REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
criado: 06/10/1997 #61772
alterado: 29/09/2020
expiração: 06/10/2030
status: Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome: Andre Fatala
e-mail: infra@luizalabs.com
país: BR
criado: 17/02/2021
alterado: 22/03/2023

Contato (ID): REMAG87
nome: Registro Magazine
e-mail: webmaster@luizalabs.com
país: BR
criado: 22/10/2013
alterado: 22/03/2023

Contato (<https://digiorgio.com.br/central-de-atendimento>) Minha Conta (<https://digiorgio.com.br/minha-conta>)
Cadastre-se (<https://digiorgio.com.br/cadastro>) ou Login (<https://digiorgio.com.br/login>)

Di Giorgio
(<https://digiorgio.com.br/>)

O que você está procurando?



Lista de Desejos (/lista-de-desejos)

LOGIN

(<https://digiorgio.com.br/login>)

DI GIORGIO Violões | 113 Anos de Tradição (<https://digiorgio.com.br/>) Acústicos (<https://digiorgio.com.br/acusticos>)

Infantil (<https://digiorgio.com.br/acusticos/infantil>) Violão Di Giorgio Piccolo - Nylon, acústico, INFANTIL



VIOLÃO DI GIORGIO PICCOLO - NYLON, ACÚSTICO, INFANTIL

MARCA: DI GIORGIO
(<https://digiorgio.com.br/di-giorgio>)
REF: PI
DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

Altura das Cordas

Baixa Padrão Alta

De R\$ 1.029,00

Por R\$ **977,55**

9x de R\$ 108,62 sem juros
ou R\$ 918,90 à vista 6% no PIX

Piccolo - primeiro violão 3/4 da Di Giorgio, ideal para o musicista infantil! ACOMPANHIA CA PA DE BRINDE!

[CLIQUE PARA COMPRAR >](#)



<https://www.instagram.com/digiorgio> <https://www.facebook.com/digiorgio> <https://www.telegram.com/share/ur/1> <https://api.whatsapp.com/send?text=https://digiorgio.com.br/violao-nylon-acustico-piccolo-em-formato-infantil-e-cordas-de-nylon-pi>

★★★★★ 2 Avaliações [Avaliar](#)

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP

(<https://buscaceptor.com.br/app/ver/reco/index.php>)

Digite seu CEP

Consultar

[Voltar](#)

DETALHES DO PRODUTO

PICCOLO

Um Violão Pequenino – Mas uma Sonoridade Gigante!

Piccolo é uma palavra italiana que significa "pequeno", e designa a linha de violões Di Giorgio voltada para o público infantil. Construído de acordo com a Lei de Educação Musical para o Ensino Fundamental, é um violão modelo clássico de tamanho ¾ construído com as melhores madeiras – as mesmas de todos os outros instrumentos da Di Giorgio, para garantir a melhor sonoridade e a melhor experiência para nossos pequenos talentos.

Formato 3/4 - Acústico

Encordoamento Di Giorgio de Nylon, Média Tensão (0.10)
Caixa em Zebrano Laminado e Tampo em Oregon Pine Laminado.
Escala em Pau Ferro com 18 trastes arredondados em Alpaca.
Possui Tensor Bilateral para ajustes e acompanha a Chave Allen.

Dimensões do Produto: 88 x 34 x 11. Peso 1,2kg. Pestana 44,5mm



VIOLÃO PICCOLO - Um violão pequenino - mas uma sonoridade gigante!

Piccolo é uma palavra italiana que significa "pequeno", e designa a linha de violões Di Giorgio voltada para o público infantil. Construído de acordo com a Lei de Educação Musical para o Ensino Fundamental, é um violão modelo clássico de tamanho ¾ (três quartos) construído com as melhores madeiras – as mesmas do Estudante 18 da Di Giorgio, para garantir a melhor sonoridade e a melhor experiência para nossos pequenos talentos. Longe de ser um brinquedo, o Piccolo é um violão clássico!

Descrição Resumida: Formato Clássico ¾ - Acústico - Verniz Brilhante - Encordoamento Di Giorgio de Nylon, Média Tensão (0.10) - Caixa de Ressonância em Zebrano Laminado - Tampo em Oregon Pine Laminado - Escala em Pau Ferro com 18 trastes em Alpaca - 640mm - Rastilho de Pestana de Plástico - Comprimento da Pestana de 44,5mm - Tarraxas Douradas - Possui Tensor Bilateral embutido para ajustes e acompanha a Chave Allen - Dimensões do Produto: 88 x 34 x 11 - Peso 1,2kg

ESPECIFICAÇÕES

AC/EL	Acústico
AFINADOR	Não tem
BATERIA	Não tem
C/LA (CM)	88CM X 34CM X 11CM
C/LA CAIXA (CM)	88CM X 34CM X 11CM
CABO	Não Incluso
CAIXA	Zebrano Laminado
CAPA/CASE	Capa Simples Inclusa
COR	Natural
CORDAS	Encordoamento de Nylon Média Tensão (0.10)
ENTRADA	Não tem
EQUALIZADOR	Não tem

Whois

digiorgio.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2023-06-28 09:51:29 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: digiorgio.com.br
titular: ATELIER DE VIOL. FINOS ROMEO DI GIORGIO LTDA
documento: 52.621.620/0001-41
responsável: ADOLFO SANTOS ZIURKELIS
país: BR
c-titular: AVL109
c-técnico: AFM111
servidor DNS: kate.ns.cloudflare.com
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
servidor DNS: mario.ns.cloudflare.com
status DNS: 25/06/2023 AA
último AA: 25/06/2023
criado: 28/05/1999 #165174
alterado: 06/06/2023
expiração: 28/05/2026
status: Publicado

Contato (ID): AVL109
nome: Atelier Violões F. Romeo Di Giorgio Ltda
e-mail: adolfo.sz@uol.com.br
país: BR
criado: 03/05/2002
alterado: 10/05/2023

Contato (ID): AFM111
nome: Alexandre Fagundes moura
e-mail: contatos@viapixel.com.br
país: BR
criado: 18/12/2000
alterado: 04/05/2022

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao [CERT.br](#), respectivamente para [cert@cert.br](#) e [mail-abuso@cert.br](#).
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

pegue já seu cupom

da dos PAIS

retire na loja

bata o supera

Nossas lojas Terça sua loja Regularmente Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3838 Meus pedidos



Todos os departamentos

Busca no Magalu



Bem-vindo!

Por favor, faça login no Magalu



Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber as melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 P7 Chapa Bifeteira e Forno - LEONA

Código gcr2bkhk | Ver descrição completa | LEONA



Vendido por Udan

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 3.583,23 no Pix

ou R\$ 3.583,23 em 10x de R\$ 358,32 sem juros

Cartão de crédito

R\$ 3.583,23 sem pros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Udan

Lojista parceiro Magalu

4,6

Ver mais informações da loja >

Seleção especial do Magalu pra você

Fecharados



Mini-proc Cozta Fácil Preto

R\$ 199,99 no Pix

ou R\$ 199,99 em 3x de R\$ 66,66 sem juros

R\$ 54,82 no Pix

(sem de desconto)

Kit Heinz Ketchup 567g + Molho Barbecue



Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas

Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 P7 Chapa ... R\$ 3.583,23 no Pix

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-08-03 16:38:41 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: magazineluiza.com.br
titular: MAGAZINE LUIZA S/A
documento: 47.968.950/0001-21
responsável: Andre Fatała
país: BR
c-titular: ANFAT16
c-técnico: REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS: 01/08/2023 AA
último AA: 01/08/2023
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS: 01/08/2023 AA
último AA: 01/08/2023
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS: 01/08/2023 AA
último AA: 01/08/2023
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS: 01/08/2023 AA
último AA: 01/08/2023
criado: 06/10/1997 #61772
alterado: 29/09/2020
expiração: 06/10/2030
status: Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome: Andre Fatała
e-mail: infra@luizalabs.com
país: BR
criado: 17/02/2021
alterado: 22/03/2023

Contato (ID): REMAG87
nome: Registro Magazine
e-mail: webmaster@luizalabs.com
país: BR
criado: 22/10/2013
alterado: 22/03/2023

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Finalizar o produto | Voltar | Desejar | Quitar

TIPO DE RECEITA | INGREDIENTES | INSTRUÇÕES E ACESSÓRIOS | RECOMENDAÇÕES

> Restaurantes > Fogão 6 bocas 30 x 30 chapa e f...

FOGÃO 6 BOCAS 30 X 30 CHAPA E FORNO - CRISTALAÇO

(Avaliação geral)

R\$ 2.245,76

R\$2.107,48 a vista no boleto

ou em até 18x R\$ 234,26 sem juros

Comprar

Calcular o frete | Digite o CEP | Calcular

FORMAS DE PAGAMENTO

Atacado	PRD-4013
Atacado	PRD136-052
Restaurante	PRD-4013
Disponibiliza	vende sob encomenda
Seção	Restaurante

Descrição

Sendo um clássico fogão industrial e segundo todos os requisitos esperados de um fogão voltado à produtividade e eficiência que um empreendimento precisa ter o fogão industrial da cristalaço possui características únicas diante de seus concorrentes no mercado.

a convecção com os queimadores feitos completamente de ferro fundido, assim como uma massa de aço carbono, pintado em preto fosco com material resistente que tanto confere ao equipamento uma estética mais elegante, quanto protege seu material de fenômenos corrosivos.

o volume de seu forno atinge os 37 litros, garantindo que todo e qualquer prato que se pretende fazer encontrará espaço mais que suficiente em seu interior, a prateleira removível e regulável faz com que até os pratos que possuem uma certa altura, não encontrem dificuldade na entrada no forno.

a mesa, bandeja e o corpo do produto, como bem fora dito anteriormente, contam com uma pintura resistente e protetora em epóxi, isso faz com que as degradações do dia a dia, assim como a oxidação e corrosão decorrentes do uso não venham a ter seus malefícios atuantes com tanta velocidade.

o puxador ergonômico, assim como o travamento mecânico da porta do forno fazem com que o manuseio do equipamento seja simples, seguro e eficiente, o mesmo vale para os registros de gás que são dotados de manípulos expostos e de fácil manuseio.

leva o que há de melhor no mercado para seu empreendimento, edifique um produto cristalaço e conte com toda a durabilidade, qualidade e transparência que a empresa exprime em seus produtos.

- fogão industrial de baixa pressão e gás glp (botijão)
- linha economy
- mesa no perfil 5 (5cm entre as tocas)
- grelhas em ferro fundido 30x30 (6 peças)
- 03 queimadores duplos 140mm e 03 simples 100mm
- bandeja coletora de resíduo
- pintura preto fosco em epóxi de alta resistência
- estrutura em aço carbono
- chapa bifeleira em ferro fundido

> especificações
 modelo: 30x30 871
 grelha: fundido 30x30
 queimador: 3 duplo e 3 simples
 gás: gás natural
 registro: cromado
 cor: grafite
 perfil: 5

> medidas do produto
 altura: 65cm
 largura: 146 cm
 profundidade: 53 cm

> medidas internas
 altura: 31cm
 largura: 48 cm
 profundidade: 59 cm

> garantia
 - 6 meses

> entrega
 via: transportadora
 frete: consulte pelo seu cep
 prazo: consulte pelo seu cep

> troca e devolução
 mediante termos da política de trocas e devoluções da empresa

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

GOSTOU MAS FICOU COM DÚVIDAS?



Whois

www.castellmaq.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2023-08-03 16:40:33 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: castellmaq.com.br
titular: variedades ed equip ut coz ind ltda me
documento: 00.735.590/0001-09
responsável: variedades ed equip ut coz ind ltda me
país: BR
c-titular: DCAPC
c-técnico: ACB762
servidor DNS: ns-333.awsdns-41.com
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
servidor DNS: ns-1242.awsdns-27.org
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
servidor DNS: ns-2034.awsdns-62.co.uk
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
servidor DNS: ns-1012.awsdns-62.net
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
saci: yes
criado: 22/10/2013 #12160358
alterado: 06/07/2020
expiração: 22/10/2023
status: Publicado

Contato (ID): DCAPC
nome: DEA CERES ALVIM PINTO CASTELLANO
e-mail: fpcastellano@uol.com.br
país: BR
criado: 06/06/2011
alterado: 26/10/2016

Contato (ID): ACB762
nome: Antonio Cesar Barriviera
e-mail: atendimento@focalweb.com.br
país: BR
criado: 10/05/2006
alterado: 23/03/2015

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

ponto

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆



Freezer Horizontal Consul 2 portas 414L - CHB 42

Modelo Item: 1558106584

Selecione

220V

RS 4.689,90

ou até 10x de RS 468,99 sem juros

[ver parcelamento](#)

RS 4.689,90

à vista no Cartão Ponto ou 12x de RS 390,82 sem juros. [Paga já o seu cartão Ponto](#)

Comprar

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-08-04 08:55:34 - 03:00 - IP: 177.92.7.158

Domínio **pontofrio.com.br**

TITULAR	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
DOCUMENTO	07.170.938/0001-07
RESPONSÁVEL	VIA SA
PAIS	BR
CONTATO DO TITULAR	POCTE
CONTATO TÉCNICO	POCTE
SERVIDOR DNS	a1-74.akam.net ▾
SERVIDOR DNS	a10-65.akam.net ▾
SERVIDOR DNS	a12-66.akam.net ▾
SERVIDOR DNS	a24-67.akam.net ▾
SERVIDOR DNS	a5-64.akam.net ▾
SERVIDOR DNS	a9-65.akam.net ▾
REGISTRO DS	34235 ECDSA-SHA-256 C5B5A2DA2C03B8D9A16F93DB12794B6539609A70ED0044A322C70D58B3752EF23 ▾
CRIADO	antes de 01/01/1995 #4867
EXPIRAÇÃO	18/12/2030
ALTERADO	25/10/2022
STATUS	Publicado

Contato (ID) **POCTE**

NCME	PontoFrio.com Contato Tecnico
EMAIL	domains@via.com.br
PAIS	BR
CRIADO	25/08/2008
ALTERADO	12/07/2023

[Alterar visualização para modo texto](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)


[A Empresa](#)
[Blog](#)
[Contato](#)
[Entrar ou Cadastre-se](#)

SUPERTEM

Encontre o que precisa


[CORREDORES](#)
[DIA DOS PAIS](#)
[OFERTAS DA SEMANA](#)
[CARTÃO PETROX](#)
[ELETROS](#)
[INFORMÁTICA](#)
[ESPAÇO SAUDÁVEL](#)
[ADECA](#)

[Início](#) / [Loja](#) / [ELETRODOMÉSTICOS](#) / [REFRIGERADORES/LAVADOURAS](#) / [LAVADOURAS](#) / [Lavadora Consul Cwh15abana Cl-a 15kg 127v](#)



Lavadora Consul Cwh15abana Cl-a 15kg 127v

R\$2.499,90

- + [COMPRAR](#)

Consulte o prazo estimado e valor da entrega

00000-000 Não sei meu CEP

Categorias: [ELETRODOMÉSTICOS](#), [LAVADOURAS](#), [REFRIGERADORES/LAVADOURAS](#)

Código 7891129552258



Descrição

Avaliações (0)

Marca Consul

Modelo CWH15AB

Capacidade de lavagem 15Kg

Programas 16 programas

Níveis de água 4 níveis

Material do cesto Inox com base de plástico

Display Digital

Visualizador de etapas de lavagem Sim

Abertura da tampa Superior

Funções Lavagem, molho, enxágue, centrifugação, lava tênis, ciclo rápido, seleção de roupa, nível de sujeira, Edredom e avança etapa s

Pés niveladores Sim

Dispenser para sabão em pó Sim

Dispenser para amaciante Sim

Desligamento automático Sim

Enxágue Sim

Água quente Não

Molho Sim

Diluição anti-manchas Não

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com a utilização de TODOS os cookies.

[Configurações de Cookies](#)

Whois

supertem.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-08-04 08:34:50 -03:00 - IP: 177.92.7.158

Domínio supertem.com.br

TITULAR	Petrox Comercial Ltda
DOCUMENTO	05.297.490/0012-70
RESPONSÁVEL	WESLEI DOS SANTOS CAVALCANTE
PAÍS	BR
CONTATO DO TITULAR	ISNAS3
CONTATO TÉCNICO	ISNAS3
SERVIDOR DNS	desi.ns.cloudflare.com ▾
SERVIDOR DNS	simon.ns.cloudflare.com ▾
CRIADO	21/05/2010 #6841919
EXPIRAÇÃO	21/05/2024
ALTERADO	06/08/2021
STATUS	Publicado

Contato (ID) ISNAS3

NOME	ISAAC NASCIMENTO
EMAIL	weslei@petroxnordeste.com.br
PAÍS	BR
CRIADO	23/03/2010
ALTERADO	14/10/2021

[Alterar visualização para modo texto](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)



App Compra Certa
Baixe o app e aproveite
ofertas exclusivas.

Baixar

Informe seu CEP para ver o prazo de entrega

Blog Up Compra Certa Precisa de ajuda? Televidas 4004 0019



O que você está procurando?



LOJA COMPRA CERTA > ELETRODOMÉSTICOS > LAVADORA DE ROUPAS



Lavadora De Roupas Consul 15kg Branca 127V CWH15AB

Ref: 392005010142000021

0(0)

[Ver avaliações](#)

Vendido e entregue por **Web Continental**

[Ver avaliações do vendedor](#)

O uso de créditos está temporariamente indisponível para este produto.

Escolha a voltagem

110V

220V

[Não sei minha voltagem](#)

R\$ 2.909,03

R\$ 2.909,03 em até 2x de R\$ 1.454,51 no cartão sem juros
[Ver mais formas de parcelamento](#)

Comprar agora

*Dependendo das condições os preços podem variar.

Consultar prazo e valor do frete:

CALCULAR

[Não sei o CEP](#)

Outros produtos deste vendedor

Ative as notificações e fique por dentro das novidades e promoções do Compra Certa!

R\$ 2.909,03

Comprar agora

Whois

www.compracerta.com.br



Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2023-08-04 09:14:58 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: compracerta.com.br
titular: Whirlpool S/A
documento: 59.105.999/0001-86
responsável: Information Technology
país: BR
c-titular: WHIBR
c-técnico: WHIBR
servidor DNS: ns.whirlpool.com
status DNS: 04/08/2023 AA
último AA: 04/08/2023
servidor DNS: ns2.whirlpool.com
status DNS: 04/08/2023 AA
último AA: 04/08/2023
criado: 28/05/2003 #1227992
alterado: 13/04/2021
expiração: 28/05/2026
status: Publicado

Contato (ID): WHIBR
nome: Whirlpool BR
e-mail: domadmin@whr.com
país: BR
criado: 19/11/2013
alterado: 28/03/2023

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao [CERT.br](#), respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
[whois.registro.br](#) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

PESQUISAR NOVAMENTE

Secadoras Mueller! Suas roupas secas muito mais rápido. Confira!

[Início](#) « Tanquinho Mueller 10kg Family Lite Branco

Tanquinho Mueller 10kg Family Lite Branco

Tanquinho Mueller 10kg Family Lite Branco

Ref: 600055019/600055020

Cor *

Escolha uma Opção...

Voltagem *

Escolha uma Opção...

~~R\$749,00~~

Ou em até
10x de R\$56,18
sem juros

R\$561,75 à vista



ADICIONAR AO CARRINHO

R\$ 533,66 no boleto bancário (5% de desconto)

Formas de parcelamento

Frete e Prazo de Entrega

Inserir seu CEP

CALCULAR

[Não sabe o CEP?](#)

25% OFF



FRETE GRÁTIS SUL



Whois

loja.mueller.ind.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na [Política de Privacidade](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2023-08-04 09:57:23 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: mueller.ind.br
titular: Mueller Eletrodomésticos Ltda
documento: 86.375.912/0001-63
responsável: John Muller
país: BR
c-titular: MUELT14
c-técnico: ALK3
servidor DNS: dns1.idc.redeunifique.com.br
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
servidor DNS: dns2.idc.redeunifique.com.br
status DNS: 31/07/2023 AA
último AA: 31/07/2023
criado: 04/03/1999 #144813
alterado: 14/10/2022
expiração: 04/03/2028
status: Publicado

Contato (ID): MUELT14
nome: Mueller Eletrodomésticos LTDA
e-mail: suporte@mueller.ind.br
país: BR
criado: 12/03/2014
alterado: 19/10/2020

Contato (ID): ALK3
nome: Fabiano Busnardo
e-mail: idc.tio@redeunifique.com.br
país: BR
criado: 09/01/1998
alterado: 05/05/2022

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem vindo! Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

Tanquinho Semiautomático Suggar 10Kg - Lavamax Eco

Código 010656100 | Ver descrição completa | suggar

★★★★★ 4.8 (2099) Avaliar produto

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **MAGALU**

~~R\$ 799,99~~
R\$ 522,49 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 549,99 em 5x de R\$ 110,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 549,99
5xR\$ 110,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo



+ 4



Quem viu também viu



MAIS VENDIDO

Tanquinho Semiautomático Colormaq 10Kg

★★★★★ 5.0

~~R\$ 799,99~~
R\$ 522,49 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 549,99 em 5x de R\$ 110,00 sem juros



MAIS VENDIDO

Tanquinho Suggar 14Kg Lavamax Eco

★★★★★ 5.0

~~R\$ 609,99~~
R\$ 579,49 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 609,99 em 6x de R\$ 101,67 sem juros



Tanquinho Semiautomático Suggar 10Kg - ... R\$ 522,49 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito na Política de Privacidade, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2023-07-26 10:08:01 -03:00 - IP: 177.92.7.158

domínio: magazineluiza.com.br
titular: MAGAZINE LUIZA S/A
documento: 47.960.950/0001-21
responsável: Andre Fatala
país: BR
c-titular: ANFAT16
c-técnico: REMAG87
servidor DNS: ns-303.awsdns-37.com
status DNS: 23/07/2023 AA
último AA: 23/07/2023
servidor DNS: ns-1042.awsdns-02.org
status DNS: 23/07/2023 AA
último AA: 23/07/2023
servidor DNS: ns-1950.awsdns-51.co.uk
status DNS: 23/07/2023 AA
último AA: 23/07/2023
servidor DNS: ns-687.awsdns-21.net
status DNS: 23/07/2023 AA
último AA: 23/07/2023
criado: 06/10/1997 #61772
alterado: 29/09/2020
expiração: 06/10/2030
status: Publicado

Contato (ID): ANFAT16
nome: Andre Fatala
e-mail: infra@luzalabs.com
país: BR
criado: 17/02/2021
alterado: 22/03/2023

Contato (ID): REMAG87
nome: Registro Magazine
e-mail: webmaster@luzalabs.com
país: BR
criado: 22/10/2013
alterado: 22/03/2023

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para cert@cert.br e mail-abuse@cert.br.
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: Eduardo do Socorro Araújo

Matrícula: 234720

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: Setor de Cotações



32

Relatório de Cotação: FOGAO INDUSTRIAL, FREEZER E VIOLÃO

Pesquisa realizada entre 27/06/2023 16:07:08 e 28/06/2023 13:31:32

Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:23:47 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Violão infantil 34* nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 11	1	R\$ 775,17 (un)	-	R\$ 775,17	R\$ 775,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES			NºPregão:22023 UASG:988829	06/04/2023	R\$ 714,33
Valor Unitário					R\$ 714,33	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA			3332-Compra direta	03/05/2023	R\$ 836,00
Valor Unitário					R\$ 836,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 775,17				Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,17		

Item 2: Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 3.999,00 (un)	-	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE			NºPregão:252023 UASG:120638	31/05/2023	R\$ 3.999,00
Valor Unitário					R\$ 3.999,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.999,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.999,00		



Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:23:47 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNKkAeHY3exDPVOJWzJWR3rFkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bsncodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YsYUkgeidwoh5qQPSfZkNKkAeHY3exDPVOJWzJWR3rFkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros, Altura: 92 cm, Largura: 131 cm, profundidade: 77cm, Tensão de Alimentação: 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e con

33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 3.862,43 (un)	-	R\$ 3.862,43	R\$ 3.862,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal	NºPregão:52023 UASG:170177	15/05/2023	R\$ 3.638,30
Valor Unitário				R\$ 3.638,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	17372_152023	27/03/2023	R\$ 4.209,50
2	PM DE GLORINHA	67600-4-2023-PRE	20/03/2023	R\$ 3.739,50
Valor Unitário				R\$ 3.974,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.862,43
------------------------------------------	----------------------------------------

Valor Global:	R\$ 8.636,60
---------------	--------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: Violão infantil, 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.

Preço Estimado: R\$ 775,17 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 775,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 775,17
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 714,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES

Data: 06/04/2023 14:00

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Equipamentos musicais e materiais permanentes, Processo SEI nº: 71000060311202028 – Programação SIGTV nº: 431630320200001/MINISTÉRIO DA CIDADANIA, conforme descrição contida no Termo de Referência Anexo I do presente edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:988829

Lote/Item: /3

Descrição: Instrumento musical - corda - Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas, Nylon, Afinador Digital , Tipo: Violão Electroacústico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/04/2023 14:36

CatMat: 486338 - INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA

Homologação: 14/04/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS



42.921.840/0001-37 LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA
VENCEDOR

R\$ 637,50

Marca: MICHAEL
Fabricante: MICHAEL
Modelo: VMS318

Descrição: Violão nylon eletro acústico, braço em madeira de lei, preferência cor natural. Controles de volume e tone, cordas em nylon. Equalização pré - amplificador 1 banda, afinador embutido. Dimensão no mínimo de 45 x 8 x 100cm. Deve acompanhar case ou bag.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Inhacorá	RUA JULIO DE CASTILHOS, 368	(55) 8449-1554 / (55) 3538-1233	gauchocontabilidade@gmail.com

01.420.243/0001-41 FAMA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

R\$ 647,50

Marca: MENPHIS
Fabricante: TAGIMA
Modelo: AC60

Descrição: Violão nylon eletro acústico, braço em madeira de lei, preferência cor natural. Controles de volume e tone, cordas em nylon. Equalização pré - amplificador 1 banda, afinador embutido. Dimensão no mínimo de 45 x 8 x 100cm. Deve acompanhar case ou bag.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Ijuí	AVENIDA CORONEL DICO, 66	(55) 3332-1618

23.270.370/0001-44 ANDREIA DE FATIMA VICENTE

R\$ 660,00

Marca: Michael
Fabricante: Michael
Modelo: VMY340 NA

Descrição: O Michael VMY340 é um violão elétrico mini jumbo, de cordas em nylon, com sonoridade encantadora! Oferece componentes de qualidade, como o tensor Dual-Action, o equalizador de 3 bandas (com afinador cromático), a captação Piezo e a saída P10. É um violão muito bonito, realçado pelo headstock e cavalete com design exclusivo, filetes múltiplos ABS, além do acabamento com verniz de brilho intenso! Compre o VMY340 e deixa a música tomar conta de você! Violão Minijumbo Elétrico (adulto) Tempo e fundo Linden Braço Linden Escala e cavalete Walnut Wood Cavalete e Headstock com design exclusivo Michael Tensor Dual-Action Filete múltiplos ABS Equalizador Michael de 3 bandas (controle de graves, médios e agudos), com afinador cromático Botão de phase Captador Piezo Saída P10 Encordoamento Nylon (tensão normal)

Endereço:

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA

R\$ 714,33

Marca: Harmonics
Fabricante: Harmonics
Modelo: GE-20 Nylon Natural

Descrição: Violão nylon eletro acústico, braço em madeira de lei, preferência cor natural. Controles de volume e tone, cordas em nylon. Equalização pré - amplificador 1 banda, afinador embutido. Dimensão no mínimo de 45 x 8 x 100cm. Deve acompanhar case ou bag.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CAJUEIRO, 380	(31) 3566-2767	tecnoseginformatica@gmail.com

14.130.333/0001-40 MIZUEL FREITAS GONCALVES

R\$ 1.230,00

Marca: HARMONISCS
Fabricante: HARMONISCS
Modelo: GE-21

Descrição: VIOLÃO ELETROACÚSTICO HARMONISCS GE-21 AÇO NATURAL CARACTERÍSTICAS EQUALIZAÇÃO: SIM CAPTADORES: ATIVO COM AFINADOR DIMENSÕES: 39" MARCAÇÃO: MADREPÉROLA TARRAXAS: 3+3 CROMADAS TRASTES: 20 EM COBRE TIPO: ELETROACÚSTICO CLÁSSICO CUTAWAY CORDAS: AÇO COR: NATURAL TAMPO: LINDEN FAIXA E FUNDO: LINDEN ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE BRAÇO: NATO ESCALA: AGER PLYWOOD INFORMAÇÃO ADICIONAL: • PESTANA: 43MM • TENSOR BIDIRECIONAL • BOJO: 95~100MM • COR DAS LATERAIS: CAFÉ • COM ESCUDO GARANTIA: 03 MESES MARCA- HARMONISCS MODELO- GE-21'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM JARBAS PASSARINHO, 86	(91) 3231-8991	freitasmizael@yahoo.com.br

00.666.165/0001-09 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

R\$ 3.497,50

Marca: TAKAMINE
Fabricante: TAKAMINE
Modelo: GC1CE

Descrição: Violão nylon eletro acústico, braço em madeira de lei, preferência cor natural. Controles de volume e tone, cordas em nylon. Equalização pré - amplificador 1 banda, afinador embutido. Dimensão no mínimo de 45 x 8 x 100cm. Deve acompanhar case ou bag.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 B	Gilberto	(44) 3016-2879	pontomusicalclientes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 10.000,00
Marca: MEMPHYS Fabricante: MEMPHYS Modelo: AC 60 Descrição: Violão nylon eletro acústico, braço em madeira de lei, preferência cor natural. Controles de volume e tone, cordas em nylon. Equalização pré-amplificador 1 banda, afinador embutido. Dimensão no mínimo de 45 x 8 x 100cm. Deve acompanhar case ou bag.		
Estado: SC	Cidade: Passo de Torres	Endereço: RÓD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68
Nome de Contato: Cleber	Telefone: (51) 99811-4712	Email: clebergri@hotmail.com

35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 836,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	Data: 03/05/2023 16:55
Objeto: VIOLÃO ACUSTICO (SESI PARANGABA/ SESI NR SAÚDE)	Modalidade: Compra direta
Descrição: AI0500023-VIOLAO ACUSTICO ESTUDO NYLON - VIOLAO ACUSTICO ESTUDO NYLON N-14 PRETO ACUSTICO CORDAS NYLON TAMPO FAIXA E FUNDO LINDEN ACABAMENTO VERNIZ BRILHANTE BRACO CATALPA TARRAXAS: 3 + 3 NIQUELADAS PINO GROSSO TRASTES 19 EM ALPACA NIVEL: 01 APROVADOR: rmbarbosa SITUACAO: 03-Aprovario DATA LIB: 26/04/2023 GRUPO: 002213;NIVEL: 02 APROVADOR: wferreira SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 26/04/2023 GRUPO: 002213; Categoria: INSTRUMENTOS MUSICAIS	SRP: NÃO
	Identificação: 3332-Compra direta
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.068.708/0001-70	GABRIEL MOTA LIMA 00982645325	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Marca: Giannini Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Violão Start N-14 Estudo Nylon Preto Acústico Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA MARTINHO RODRIGUES, 1301
Nome de Contato: GABRIEL	Telefone: (85) 8882-3135	Email: 4sell.licitacoes@gmail.com

19.492.448/0001-06	LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO	R\$ 820,00
Marca: Tagima Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tagima Memphis AC 60 Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV DOUTOR SILAS MUNGUBA, 3128
Telefone: (85) 9933-5555/ (85) 8789-1061	Email: uniagropecuaria@terra.com.br	

24.059.667/0001-28	GG AVIAMENTOS EIRELI	R\$ 552,00
Marca: Giannini Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Imagem 3 de 3 de Violão eletroacústica Giannini S Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ALBERTO MAGNO, 119
Telefone: (85) 3226-4803	Email: contato@saojoseaviamentos.com.br	

11.325.735/0001-01	ELETRONICA SINAI LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: tagima Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tagima Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R PEDRO PEREIRA, 352
Nome de Contato: Maria Silene Bezerra Aguiar	Telefone: (85) 2522-8691	



Item 2: Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros.

Preço Estimado: R\$ 3.999,00 (un)

Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3.999,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.999,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Data: 31/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços de aquisição de materiais permanentes de cozinha e cozinha industrial que serão empregados na Seção de Subsistência da Base Aérea de Campo Grande..

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120638

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fogão industrial - Fogão Industrial Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 80 CM, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos, Comprimento: 200 CM, Funcionamento: Gás, Largura: 116 CM, Características Adicionais: Chapa Bifeteira, 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas,

Adjudicação: 14/06/2023 15:03

Homologação: 16/06/2023 12:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465552 - FOGÃO INDUSTRIAL

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.497.491/0001-87	OYSTER COSMETICOS LTDA	R\$ 2.250,00

VENCEDOR

Marca: Metvisa

Fabricante: IMG - Industria de Maquinas para Gastronomia Ltda

Modelo: FGIC60/2023

Descrição: Fogão industrial de cavalete 6 bocas com estrutura em inox. Quantidade de queimadores 6 unidades. Consumo máximo de gás 1,80 KG/HORA. Dimensão da grade 300 MM x 300 MM. Medidas do equipamento: largura 1.190 MM x altura 850 MM x profundidade 776 MM. Peso 47 KG. Diâmetro máximo da panela 300 MM. Botão regulador de gás com marcação de regulagem do nível de gás. Estrutura interna de aço carbono com revestimento em aço inox. Cavalete em aço inox. Grades de apoio desmontáveis e fácil encaixe. Conexão para mangueira de 1/2". Gaveta coletora de resíduos, mantendo a bancada limpa e facilitando a higienização do equipamento. Queimadores e grades em aço carbono, com tinta para alta temperatura e proteção anticorrosiva.

Endereço:

24.390.855/0001-34	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI	R\$ 3.300,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: REVINOX

Fabricante: REVINOX

Modelo: FIG06/NACIONAL

Descrição: Fogão 6 bocas: fogão industrial 6 bocas com chapa 40x40 cm baixa pressão inox. Embalado, com manual de instruções e garantia de 12 meses. Confeccionado em Chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática a pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo apis. Fogão Preparado para gás glp. Dimensões aproximadas do fogão (alt x larg x prof): 800x1980x1120mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FIRMINO MORGADO, 87	VIVIANE	(11) 2815-8152	licitacao@revinox.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.353,66

Marca: MR
Fabricante: MR
Modelo: 600215

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBÍ OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3044-9134	contato@davanti.net.br

37

10.506.096/0001-18	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.729,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: FC-2 COZIPAN
Fabricante: FC-2 COZIPAN
Modelo: 4BGI-430

Descrição: Fogão 6 bocas: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBÍ OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM. Marca FC-2 COZIPAN. Modelo 4BGI-430. Validade da Proposta: 90 dias. NÃO FAZEMOS MONTAGEM OU INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAN MARTIN, 270	(31) 3889-5555	maquitecventas@gmail.com

43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 3.775,00
--------------------	-----------------------------------------	--------------

Marca: VENÂNCIO
Fabricante: v
Modelo: MAXI INOX (MI6 - 32543)

Descrição: FOGÃO 6 BOCAS: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBÍ OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM FABRICANTE: VENÂNCIO MARCA:VENÂNCIO MODELO: MAXI INOX (MI6 - 32543)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R SALGADO FILHO, 164	Chantrelle	(54) 98128-6413	contato@chcorganizacao.com.br

10.417.394/0001-31	VICENTE XISTO CUPERTINO	R\$ 3.999,00
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: REVITEC
Fabricante: VICENTE XISTO CUPERTINO EPP
Modelo: RVF6B-ESP

Descrição: Fogão 6 bocas: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBÍ OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	R CRUZEIRO DO SUL, 95	Ana	(11) 4755-4891	administrativo@reviteccaldeiraria.com.br

14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 3.999,96
--------------------	-----------------------------------------------------	--------------

Marca: mr
Fabricante: mr
Modelo: mr

Descrição: Fogão Industrial Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 80 CM, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos, Comprimento: 200 CM, Funcionamento: Gás, Largura: 116 CM, Características Adicionais: Chapa Bifeteira, 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	IVAN	(11) 3531-2009	marcktec@yahoo.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.533.416/0001-43 SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

R\$ 4.099,76

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo: MI6D3

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBI OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM

Endereço:

38

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA

R\$ 4.197,84

Marca: ITAJOBI
Fabricante: ITAJOBI
Modelo: ITAJOBI

Descrição: Fogão 6 bocas: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBI OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ISAC AMARAL, 221	(85) 9899-0109/ (0000) 0000-0000	novamesadistribuidora@gmail.com

95.276.069/0001-59 MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA EIRELI

R\$ 4.691,48

Marca: VENÂNCIO
Fabricante: VENÂNCIO
Modelo: MI6

Descrição: Fogão 6 bocas: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO EM BALCAO DA FABRICANTE. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 180MM E CHAMA SIMPLES DE 120MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 820X 1535X1060MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encruzilhada do Sul	R PROFESSORA SELMA, 853	Marcos	(51) 3733-2246	mkm4005@hotmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

R\$ 15.000,00

Marca: Mister
Fabricante: Mister
Modelo: Mister

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA 40X40 CM BAIXA PRESSÃO INOX. EMBALADO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ITAJOBI OU JL COLOMBO. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (ALT x LARG x PROF): 800X1980X1120MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br



Relatório gerado no dia 28/07/2023 10:23:47 (IP: 177.92.7.158)
 Código Validação: VxYUkq6wvoh5gQP5ZKkKkAeH73@DPVOJWZMWR3RtkqHUBnFm6WA%253d%253d
 http://www.bancodereceita.com.br/CertificadAutenticidade?token=VxYUkq6wvoh5gQP5ZKkKkAeH73@DPVOJWZMWR3RtkqHUBnFm6WA%253d%253d

Estado: SC
 Cidade: Blumenau
 Endereço: R BERTA METTE, 149
 Telefone: (47) 9268-7675
 Email: rednov@rednov.com.br

Descrição: Freezer, tipo horizontal, capacidade mínima 500 L, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tenso alimentação 220 V, características adicionais dupla água, dreno frontal e 4 rodízios.

Modelo: FRICON
 Fabricante: FRICON
 Marca: FRICON

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA R\$ 3.714,99

Estado: RS
 Cidade: Porto Alegre
 Endereço: AV PERNAMBUCO, 2815
 Nome de Contato: Everton
 Telefone: (51) 3346-6680
 Email: edez1993@gmail.com

Descrição: Freezer Sistema Degelo: Frost Free, Capacidade: 500 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Tipo Portas: Sólida, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig), Pintura Epoxi, Tenso Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 2 U

Modelo: CHB53EB
 Fabricante: Whirlpool
 Marca: Consul

73.865.008/0001-94 E D AZAMBUJA & CIA LTDA R\$ 3.639,30

Estado: RS
 Cidade: Erechim
 Endereço: RUA CASTRO ALVES, 200
 Nome de Contato: Vanessa
 Telefone: (54) 9679-4400
 Email: licitaimaiscomercial@gmail.com

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS

Modelo: CHB53EB
 Fabricante: CONSUL
 Marca: CONSUL

48.192.048/0001-75 ALEXANDRE GORGEN R\$ 3.550,00

Estado: RS
 Cidade: Erechim
 Endereço: RUA CASTRO ALVES, 200
 Nome de Contato: Vanessa
 Telefone: (54) 9679-4400
 Email: licitaimaiscomercial@gmail.com

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, 534L, 220V, BRANCO, MODO FREEZER OU REFRIGERADOR

Modelo: CHB53EB
 Fabricante: WHIRLPOOL
 Marca: CONSUL

VENCEDOR

47.876.177/0001-10 LICITA MAIS COMERCIAL LTDA R\$ 3.546,67

Orgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria da Receita Federal
 Superintendências Regionais da Receita Federal
 10ª Região Fiscal

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para a SRFR10 e suas unidades administrativas.

Descrição: Freezer - Freezer Sistema Degelo: Frost Free, Capacidade: 500 L, Cor: Branca, Tipo: Horizontal, Tipo Portas: Sólida, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig), Pintura Epoxi, Tenso Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 2 U

Homologação: 22/05/2023 11:15
 Adjudicação: 22/05/2023 08:58

Ata: Link Ata
 Lote/Item: /34
 Identificação: NºPregão:52023 / UASG:170177

SRP: NÃO
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Data: 15/05/2023 09:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: RS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.638,30
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Quantidade	Descrição	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Preço Estimado Calculado	Preço Estimado	Preço Estimado
1 Unidade	FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros, Altura: 92 cm, Largura: 131 cm, profundidade: 77cm, Ten são de Alimentação 220V, Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e conservador.	R\$ 3.624,3 (un)	Percentual: -	R\$ 3.862,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.862,43	R\$ 3.624,3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Freezer Sistema Degelo: Frost Free , Capacidade: 600 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Portas: Sólida , Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 2 U		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br

40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.209,50

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	Data: 27/03/2023 13:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTASFREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS capacidade útil 519L com - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTASFREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS capacidade útil 519L com	Identificação: 17372_152023
	Lote/Item: 11/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 7
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.690,00
VENCEDOR		
Marca: CONSUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHB 53 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Taió	Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117
Telefone: (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694	Email: doc@infoinovatech.com.br	
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R\$ 3.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631
Telefone: (27) 4004-2216	Email: mastereletricita@gmail.com	
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R\$ 3.820,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: RUA 226, ESQ. COM 2ª AVENIDA, 263
Telefone: (47) 3517-0833	Email: vendas@emporiumforhome.com.br	
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 3.890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: R CARLOS CHAGAS, 413
Nome de Contato: GUSTAVO OLIVEIRA	Telefone: (49) 99925-0646	Email: compras@govendasonline.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA	R\$ 3.940,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R ARTUR SCHLUPP, 190
	Nome de Contato: HELIO	Telefone: (47) 3330-8151
	Email: tecnolar@tecnolar.ind.br	
33.627.497/0001-21	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.479,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R DEPUTADO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 107
	Telefone: (48) 9919-0480	Email: kenitibruno@gmail.com
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R\$ 4.480,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Orleans	Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 31
	Telefone: (48) 3466-2769	Email: suporte@ancs.com.br
40.803.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 4.745,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Turvo	Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659
	Telefone: (48) 9161-4706	Email: licita4@digiplus.com.br
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 4.745,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866
	Nome de Contato: GIOVANA	Telefone: (19) 2221-5299
	Email: contato@danfessi.com.br	
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.745,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570
	Nome de Contato: EVANDRO	Telefone: (48) 99902-7409
	Email: evandro.eonix@hotmail.com	

41

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.739,50
 Inc. II Art. 5º da Lei 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE GLORINHA	Data: 20/03/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 540L, com capacidade total mínima de 540 L, 2 portas, com cestos removíveis, com funções congelador e refrigerador, pés com rodízios, classificação energética A, cor branca, 220 V - FREEZER HORIZONTAL 540L, com capacidade total mínima de 540 L, 2 portas, com cestos removíveis, com funções congelador e refrigerador, pés com rodízios, classificação energética A, cor branca, 220 V	Identificação: 67600-4-2023-PRE
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.859.616/0001-71 MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
VENCEDOR

RS 3.739,50

42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631

Telefone: (27) 4004-2218

Email: mastereletricita@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 116 cm, COMPRIMENTO: 200cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade para 87 litros.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros, Altura: 92 cm, Largura: 131 cm, profundidade: 77cm, Tensão de Alimentação 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e con

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2023 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 11/05/2023 10:53:16
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/07/2023 08:21:18
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 14/07/2023 09:47:09
Acessar a fonte [aqui](#)

4 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará
portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

Data: 26/05/2023 11:59:48
Acessar a fonte [aqui](#)





Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60
Responsável: Eduardo do Socorro Araújo
Matrícula: 234720
Telefone: (43) 3266-8109
Departamento: Setor de Cotações



45

Relatório de Cotação: cotação rápida 415

Pesquisa realizada entre 26/07/2023 09:22:21 e 26/07/2023 10:02:33

Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:14:20 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LAVADORA DE ROUPAS 15KG COM MINIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM E 4 NIVEIS DE AGUA, COM CENTRIFUGAÇÃO MINIMA DE 75 0 RPM, 110 VOLTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 11	1	R\$ 2.584,99 (un)	-	R\$ 2.584,99	R\$ 2.584,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 23ª Batalhão de Infantaria			NºPregão:112023 UASG:160440	18/07/2023	R\$ 2.584,99
Valor Unitário						R\$ 2.584,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.584,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.584,99		

Item 2: MAQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA. TAMPAS TRANSPARENTES COM TIM NO MINIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRDE DE PROTEÇÃO PARA FILTRAR FIAPOS, NIVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 572,75 (un)	-	R\$ 572,75	R\$ 572,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU			NºPregão:432023 UASG:987779	26/05/2023	R\$ 669,25
Valor Unitário						R\$ 669,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			412023	30/05/2023	R\$ 450,00
2	Município de Itapuca Município de Itapuca			226268	21/03/2023	R\$ 599,00
Valor Unitário						R\$ 524,50



Valor Global: R\$ 3.157,74

46

Detalhamento dos Itens

Item 1: LAVADORA DE ROUPAS 15KG COM MINIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM E 4 NIVEIS DE AGUA, COM CENTRIFUGAÇÃO MINIMA DE 750 RPM, 110 VOLTS

Preço Estimado: R\$ 2.584,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.584,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.584,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máquina lavar roupa aplicação: doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação , capacidade: 15 kg, material cesto: aço inoxidável , tipo: automática , características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior , material gabinete: metálico , voltagem: 127/220	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.584,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

23º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material permanente para o 23º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 127/220

CatMat: 445414 - MÁQUINA LAVAR ROUPA

Data: 18/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160440

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.706.488/0001-96 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

R\$ 2.114,81

VENCEDOR

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: LED 17

Descrição: MAQUINA DE LAVAR: Tipo: Automática Capacidade: 15 KG Programas: 16 programas Níveis de água: 4 níveis Material do cesto: Inox com base de plástico Display: Digital Visualizador de etapas de lavagem: Sim Abertura da tampa: Superior Funções: Lavagem, molho, enxágue, centrifugação, lava tênis, ciclo rápido, seleção de roupa, nível de sujeira,, Edredom e avança etapas Tensão: 220 V referencia; Consul Modelo: CWH15AB ou superior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 8466-1878/ (47) 9155-2694	doc@infoinovatech.com.br

49.949.246/0001-01 NOVA MIX LTDA

R\$ 2.115,04

Marca: CONSUL

Fabricante: WHIRLPOOL

Modelo: MAQUINA DE LAVAR 15KG - CWH15

Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 PROGRAMAS DELAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R\$ 2.200,00			
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CWH15AB Descrição: MÁQUINA DE LAVAR, 15 KG, 16 CICLOS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, COR BRANCA, 220V					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA CASTRO ALVES, 200	Vanessa	(54) 9629-4400	licitamaiscommercial@gmail.com

47

48.192.048/0001-75	ALEXANDRE GORGEN	R\$ 2.299,00
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CWK17AB Descrição: LAVADORA DE RCUPAS MIN:MO 15KG - CESTO INOX		
Endereço:		

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.445,85		
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CONSUL Descrição: Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável, Tipo: Automática, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Material Gabinete: Metálico, Voltagem: 127/220				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 2.584,99
Marca: consul Fabricante: consul Modelo: consul Descrição: Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxáge E Centrifugação, Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável, Tipo: Automática, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Material Gabinete: Metálico, Voltagem: 127/220		
Endereço:		

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.585,00		
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CONSUL Descrição: MÁQUINA DE LAVAR: Tipo: Automática Capacidade: 15 KG Programas: 16 programas Níveis de água: 4 níveis Material do cesto: Inox com base de plástico Display: Digital Visualizador de etapas de lavagem: Sim Abertura da tampa: Superior Funções: Lavagem, molho, enxágüe, centrifugação, lava tênis, ciclo rápido, seleção de roupa, nível de sujeira,, Edredom e avança etapas Tensão: 220 V referencia; Consul Modelo: CWH15AB ou superior (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.598,45			
Marca: CONSULLavadora Fabricante: CONSULLavadora Consul 15Kg 220V. Modelo: CONSULLavadora Consul 15Kg 220V. Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPC AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 PROGRAMAS DELAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352	silvia	(48) 3204-4222	ilhabeladistribuidora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.628,00			
Marca: CONSUL CWL16AB Fabricante: CONSUL CWL16AB Modelo: CONSUL CWL16AB Descrição: Nome da marca Consul Fabricante Consul Modelo CWL16ABANA Cor Branco Registro no Inmetro Não aplicável Número da peça CWL16ABANA Peças para montagem Lavadora de Roupas 16 Kg para Edredons Automática 110 Volts Número de unidades 1 Voltagem 110 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Tipo de fonte de energia Energia elétrica Funciona com baterias Não Contém líquido? Não Fabricante Consul Número do modelo CWL16ABANA Dimensões do produto 75 x 70 x 100 cm; 45 g ASIN B076BB7VLZ					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212	Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos	Telefone: (61) 3568-9392	Email: vcs.vendas@hotmail.com

48

00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.632,00			
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CWH15AB Descrição: MAQUINA DE LAVAR: Tipo: Automática Capacidade: 15 KG Programas Níveis de água: 4 níveis Material do cesto: Inox com base de plástico Display: Digital Visualizador de etapas de lavagem: Sim Abertura da tampa: Superior Funções: Lavagem, molho, enxágue, centrifugação, lava tênis, ciclo rápido, seleção de roupa, nível de sujeira,, Edredom e avança etapas Tensão: 220 V referencia; Consul Modelo: CWH15AB ou superior CONSUL MODELO: CWH15AB					
Estado: SC	Cidade: Turvo	Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Nome de Contato: Volnei Dandolini	Telefone: (48) 3525-0526	Email: licitacao@digiplus.com.br

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 3.743,00			
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CWH15 Descrição: Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação , Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 127/220					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R 21 DE ABRIL, 51	Nome de Contato: Dircel	Telefone: (54) 3523-2096	Email: dilon.net@uol.com.br

Item 2: MAQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA. TAMPAS TRANSPARENTES COM TIMER NO MINIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRDE DE PROTEÇÃO PARA FILTRAR FIAPOS, NIVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA.

Preço Estimado: R\$ 572,75 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 572,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 572,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA. TAMPAS TRANSPARENTES COM TIMER NO MINIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRDE DE PROTEÇÃO PARA FILTRAR FIAPOS, NIVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 669,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a secretária de educação por registro de preços..
Descrição: Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem , Voltagem: 127

Data: 26/05/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:987779
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.915.893/0001-33 *VENCEDOR*	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 667,50
Marca: SUGGAR Fabricante: SUGGAR Modelo: LAV 10KG SUGGAR NEO MAX ECOS Descrição: Lavadora de roupas tipo tanquinho – características: possui batedor gigante no fundo, filtra fiapos, tampa translúcida, 6 programas de lavagem e intervalos para molho, entrada e saída de água manuais, 3 níveis de água, despensa para sabão em p, timer com desligamento automático, cor branca, capacidade de 10kg, voltagem 110V e 440W, dimensões 96x48, 5x55, 5cm		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHCS CR QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2772, S/N
		Telefone: (19) 9284-3675
		Email: petracomercial@gmail.com

42.343.998/0001-77	XM CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 671,00
Marca: Suggar Fabricante: Suggar Modelo: Eco 10kg 110V branca Suggar Descrição: Lavadora Lavamax Eco 10kg 110V branca Suggar		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47
	Nome de Contato: Edson	Telefone: (61) 99921-8549
		Email: edsonvilas2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 30/05/2023 00:00
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR CARDÍACO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FRANCISCÓPOLIS/MG	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA, TAMPA TRANSPARENTE, TIMER COM NO MÍNIMO 6 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRADE DE PROTEÇÃO P/ FILTRAR FIAPOS, NÍVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110, COR BRANCA. GARANTIA DO PRODUTO DE N - MÁQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA, TAMPA TRANSPARENTE, TIMER COM NO MÍNIMO 6 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRADE DE PROTEÇÃO P/ FILTRAR FIAPOS, NÍVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110, COR BRANCA. GARANTIA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO.	SRP: NÃO
	Identificação: 412023
	Lote/Item: 98/24004
	Ata: N/A
	Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.683.954/0001-47 *VENCEDOR*	AMANDA BREMER FROEDE 12385989603	R\$ 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÁQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA, TAMPA TRANSPARENTE, TIMER COM NO MÍNIMO 6 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRADE DE PROTEÇÃO P/ FILTRAR FIAPOS, NÍVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110, COR BRANCA. GARANTIA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO.		
Estado: MG	Cidade: Teófilo Otoni	Endereço: R BELMIRO CARDOSO, 100
	Telefone: (33) 9176-0585	Email: amandafroede@gmail.com

50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 599,00
 Inc: II Art. 5º da LH 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Itapuca	Data: 21/03/2023 12:33
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	Modalidade: Pregão
Descrição: LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO: MÍNIMO 10 KG; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; SEMIAUTOMÁTICA; ABERTURA SUPERIOR; BATEDOR/AGITADOR INTERNO NO FUNDO; MANGUEIRA PARA ÁGUA; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO; ELIMINA FIAPOS; DISPENS - LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO: MÍNIMO 10 KG; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; SEMIAUTOMÁTICA; ABERTURA SUPERIOR; BATEDOR/AGITADOR INTERNO NO FUNDO; MANGUEIRA PARA ÁGUA; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO; ELIMINA FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	SRP: SIM
	Identificação: 226268
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UND
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.198.080/0001-32 *VENCEDOR*	L. R. GARCIA & C. DE S. ZANELA LTDA	R\$ 520,00
Marca: Wanke Fabricante: Wanke Modelo: Wanke Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Coronel Bicaco	Endereço: R CAMPO SANTO, 210
	Telefone: (55) 9603-9151 / (0000) 0000-0000	Email: cassianozanela@bol.com.br

46.728.867/0001-69	RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 530,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erval Grande	Endereço: ROD VIA GOIO-EN, 365
	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (54) 3375-1422
		Email: rika.licitacao@gmail.com

43.390.328/0001-74	HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802	R\$ 530,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: RUA FRANCISCO GALLI, 352
	Telefone: (17) 9725-8828	Email: vclicita.assessoria@gmail.com

39.449.056/0001-63	E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 599,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cândói	Endereço: AV AV NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA, 2435
	Nome de Contato: Edira Ferreira da Silva	Telefone: (42) 98818-7354
		Email: edira_silvia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.769.285/0001-63	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 650,01		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

51

47.886.610/0001-06	CASA FORTE NEGOCIOS LTDA	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

40.603.721/0001-54	MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 887,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659	(48) 9161-4706	licita4@digiplus.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LAVADORA DE ROUPAS 15KG COM MINIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM E 4 NIVEIS DE AGUA, COM CENTRIFUGAÇÃO MINIMA DE 750 RPM, 110 VOLTS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MAQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 10 KG DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA. TAMPA TRANSPARENTE COM TIMER NO MINIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGENS, GRDE DE PROTEÇÃO PARA FILTRAR FIAPOS, NIVEL INTELIGENTE, VOLTAGEM 110/220, COR BRANCA.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2023 e 30/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 22/06/2023 15:33:07
 Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/07/2023 10:03:38
 Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 02/05/2023 09:40:49
 Acessar a fonte [aqui](#)



Item	Produtos/serviços	Preço I - Banco de preços	Preço II - Internet	Preço III - Internet	Média
1 8007	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	R\$ 775,17	R\$ 617,01	R\$ 977,55	R\$ 789,91
2 10361	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático, sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: PROFUNDIDADE 83cm, LARGURA: 146cm e ALTURA: 80 cm. Forno em inox, capacidade mínima 85 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	R\$ 3.999,00	R\$ 3.583,23	R\$ 2.107,48	R\$ 3.229,90
3 10362	FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros. Altura mínima: 92 cm. Largura mínima: 123 cm, profundidade mínima: 77cm, Tensão de Alimentação 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e conservador.	R\$ 3.862,43	R\$ 4.689,90		R\$ 4.276,17
4 7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação, mínimo de 750RPM, 110V eficiência energética A.	R\$ 2.584,99	R\$ 2.499,90	R\$ 2.909,03	R\$ 2.664,64

5 8642	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10kg de roupas semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	R\$ 572,75	R\$ 561,75	R\$ 522,49	R\$ 552,33
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	------------	------------

Nova Santa Bárbara, 04 de Agosto de 2023.

Amanda Yamashita Gomes.
Amanda Yamashita Gomes
Responsável pela Cotação



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 109/2023

56

Equipamento

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
109	Aquisição de Material	04/08/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34907-1	DAIANE BATISTA DA SILVA	0/2023	
Local			
2208	Escola Edson Gonçalves Palhano		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação; mínimo de 750 RPM; 110V; eficiência energética A.	UN	1,00	2.664,64	2.664,64
008007	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	UN	10,00	789,91	7.899,10
008642	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	552,33	552,33
				TOTAL	11.116,07
				TOTAL GERAL	11.116,07



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 110/2023

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
110	Aquisição de Material	04/08/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3232-8	EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA	0/2023	
Local			
2209	Escola Maria da Conceição Kasecker		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		Dias	

Lote
001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
007997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação; mínimo de 750 RPM; 110V; eficiência energética A.	UN	1,00	2.664,64	2.664,64
008642	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	552,33	552,33
010361	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: Profundidade 83cm, Largura: 146cm e Altura: 80 cm. Forno em inox, capacidade mínima 85 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	UN	1,00	3.229,90	3.229,90
				TOTAL	6.446,87
				TOTAL GERAL	6.446,87



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 111/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
111	Aquisição de Material	04/08/2023	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2275-6	LUCINEA QUINTINO MENDES	0/2023	
Local			
2207	Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação; mínimo de 750 RPM; 110V; eficiência energética A.	UN	1,00	2.664,64	2.664,64
008642	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	UN	1,00	552,33	552,33
010361	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: Profundidade 83cm, Largura: 146cm e Altura: 80 cm. Forno em inox, capacidade mínima 65 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	UN	1,00	3.229,90	3.229,90
010362	FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros Altura mínima: 92 cm, Largura mínima: 123 cm, profundidade mínima: 77cm, Tensão de Alimentação 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e conservador.	UN	1,00	4.276,17	4.276,17
				TOTAL	10.723,04
				TOTAL GERAL	10.723,04



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 100/2023

Nova Santa Bárbara, 04/08/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Conforme informado pela secretaria solicitante as despesas serão custeadas com recursos das fontes livre, 103 e 104.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ESCOLA
CRECHE

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

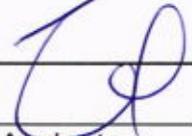
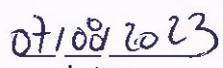
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 100/2023, que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupas, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/08/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	170.000,00	162.846,01	3.429,00	169.417,01
002: Departamento Municipal de Educação e Escolas	115.000,00	107.846,01	3.429,00	104.417,01
12.361.0210.2015: Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	115.000,00	107.846,01	3.429,00	104.417,01
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01890: E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	60.000,00	3.429,00	56.571,00
01900: E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00	32.846,01	0,00	32.846,01
01910: E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
004: CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.365.0270.2019: Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02480: E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02490: E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral	170.000,00	162.846,01	3.429,00	169.417,01

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/08/2023

Contas de despesa: 1890, 1900, 1910, 2480, 2490



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/08/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, num valor máximo previsto de R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de fogão, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Salvo entendimento em contrário, o presente processo deverá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO eletrônico, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 10.024/2019, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo



edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b)



desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

Cumpre ainda orientar ao setor de licitações e contratos, para observar a inclusão de cláusula anti-corrupção nos contratos administrativos, em especial os que envolvem recursos federais e estaduais.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

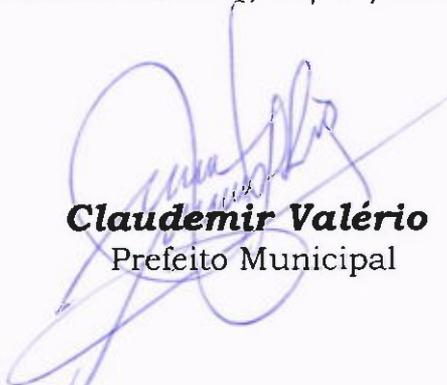
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023**, que tem por objeto a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 025/2023, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/08/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 de 02 de Março de 2023

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Para o exercício de 2023, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

PREGOEIRA

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

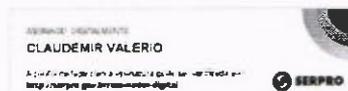
II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

SUPLENTE

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 16/08/2023.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 35/2023, cujo objeto é a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023



Processo Administrativo nº 54/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2023

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2023, o qual tem por objeto aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo solicitações de todas as secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão na forma eletrônica e finalmente a



autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/19 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2023
Processo Administrativo n.º 54/2023

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Tipo: Menor Preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min do dia 04/09/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.compras.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 26.636,31 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>*

Nova Santa Bárbara, 18/08/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

73

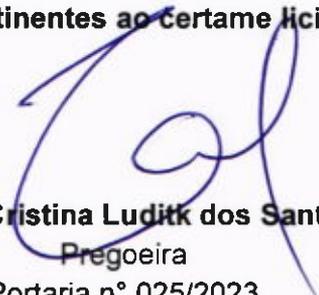
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Processo Administrativo n.º 54/2023

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



Elaine Cristina Luditt dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Processo Administrativo n.º 54/2023

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2023.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

Processo Administrativo n.º 54/2023

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****Abertura: 04/09/2023, às 09h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme relacionado no ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. **Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <http://www.compras.gov.br>, conforme segue:**

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 04/09/2023.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.compras.gov.br> - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 025/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: www.nsb.pr.gov.br / <http://www.compras.gov.br>. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail:



licitacao@nsb.pr.gov.br

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. **Poderão participar desta Licitação:** Empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.compras.gov.br>

3.3. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.4. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.4.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;

3.4.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;

3.4.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;

3.4.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.5. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.6. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Se o proponente julgar necessárias quaisquer informações adicionais, deve dirigir-se por escrito ao Município de Nova Santa Bárbara, na forma prevista no item 4.2, solicitando esclarecimentos, antes de apresentar sua proposta. Ao fazer tal solicitação, o proponente deverá definir e indicar claramente a parte a ser esclarecida e assegurar-se de que o



Município de Nova Santa Bárbara a receba até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

4.2. Tais solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e protocolada junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, ou encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br, fazendo referência sempre a esta licitação.

4.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Município de Nova Santa Bárbara, no link <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, para ciência de todos os interessados.

4.4. O Município de Nova Santa Bárbara não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

4.5. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão.

4.6 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até dois dias úteis.

4.7. O edital de pregão pode ser impugnado, motivadamente, por qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.8. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, a Pregoeira responsável ou encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.8.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.

4.8.2. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.

4.9. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.

4.10. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

4.11. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização



do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.12. Não serão aceitas as impugnações interpostas por fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.

4.13. Decairá do direito de solicitar providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.compras.gov.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastro** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública,



quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.21.1. no país;
- 7.21.2. por empresas brasileiras;
- 7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei



para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Não serão admitidas propostas:

8.2.1. Acima do valor estimado;

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



8.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA PROPOSTA ESCRITA

9.1 A Proposta de Preços escrita deverá conter o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Descrição detalhada dos produtos ofertados, marca e modelo;
- b) Valor unitário e total ofertado;
- c) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema a proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

10.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DESCCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



10.4. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pela pregoeira e sua equipe de apoio, e, caso necessário, a pregoeira encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5.1. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. DOS RECURSOS

11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <http://www.gov.br/compras>;

11.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;



c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **menor preço, por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;

13.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

13.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. DO CONTRATO

14.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para



celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

14.3. O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

15. DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

15.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

15.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

15.1.4. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.



16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício¹⁴



ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;

17.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

17.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

17.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

17.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

17.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

17.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 18/08/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO:**

1.1. A presente licitação destina-se a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10361	Fogão industrial em ferro fundido, 6 bocas com acendimento automático sendo os queimadores: 3 simples e 3 duplos a gás; tamanho aproximado do fogão: Profundidade 83cm, Largura: 146cm e Altura: 80 cm. Forno em inox, capacidade mínima 85 litros. Aplicação cozinhar e assar alimentos. Características Adicionais: chapa bifeteira.	2,00	UN	3.229,90	6.459,80
2	10362	FREEZER HORIZONTAL 2 portas com Capacidade mínima de 400 Litros Altura mínima: 92 cm, Largura mínima: 123 cm, profundidade mínima: 77cm, Tensão de Alimentação 220v. Características Adicionais: gabinete externo/ interna em aço zincado, com rodízios, dupla função freezer e conservador.	1,00	UN	4.276,17	4.276,17
3	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação; mínimo de 750 RPM; 110V; eficiência energética A.	3,00	UN	2.664,64	7.993,92



4	8642	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	3,00	UN	552,33	1.656,99
5	8007	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	10,00	UN	789,91	7.899,10
TOTAL						28.285,98

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Aquisição dos Itens acima citados é justificada pela necessidade de reposição, visto que, alguns apresentam desgaste natural pelo uso cotidiano, já outros, precisam ser adquiridos pela demanda da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (**única**), nos seguintes endereços:

4.1.1. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

4.1.2. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.1.3. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. As fiscais do contrato serão: **Sra. Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, **Sra. Edina do Carmo Gobbo da Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, **Sra. Lucinéia Quintino Mendes**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, nomeadas pela Portaria nº 79/2023, responsáveis por acompanhar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

1.

8.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.



8.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

8.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

8.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

8.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

8.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

8.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

8.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

8.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.13.1. o prazo de validade;

8.13.2. a data da emissão;



8.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.13.4. o valor a pagar; e

8.13.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DA GARANTIA

9.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as



normas técnicas específicas.

9.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

9.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

9.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

9.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1890	06.002.12.361.0210.2015	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	06.002.12.361.0210.2015	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1910	06.002.12.361.0210.2015	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

96

2023	2480	06.004.12.365.0270.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2490	06.004.12.365.0270.2019	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2023.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2023 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (**única**), nos seguintes endereços:

2.1.1. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

2.1.2. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

2.1.3. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

2.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



2.3. O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

3.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 35/2023** - e seus anexos;

3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento



legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

I.

5.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

5.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simple Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

5.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

5.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

5.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simple Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

5.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simple Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.



5.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

5.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.13.1. o prazo de validade;

5.13.2. a data da emissão;

5.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.13.4. o valor a pagar; e

5.13.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

6.1. Este contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. As fiscais do contrato serão: **Sra. Daiane Batista da Silva**, Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, **Sra. Edina do Carmo Gobbo da Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, **Sra. Lucinéia Quintino Mendes**, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, nomeadas pela Portaria nº 79/2023, responsáveis por acompanhar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

10.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



10.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2023	1890	06.002.12.361.0210.2015	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	06.002.12.361.0210.2015	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1910	06.002.12.361.0210.2015	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	06.004.12.365.0270.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2490	06.004.12.365.0270.2019	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

3.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida



pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

7. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

7.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do **ANEXO 09**.

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços;

8.2. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

9.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

9.2. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

9.2.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

9.2.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

9.2.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

9.4. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.5. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.



9.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

9.7. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

9.7.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/08/2023 16:16:07

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 21/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR		985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00035/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
54/2023	Menor Preço			
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		Quantidade de Itens
				5
Objeto				
Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura				
Data da Divulgação				
21/08/2023				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 21/08/2023 às 08:00			Em 04/09/2023 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	54/2023		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020154490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.285,98		
Data de Lançamento do Edital	18/08/2023		
Data da Abertura das Propostas	04/09/2023	Data Registro	18/08/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/08/2023 16:13:07

Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: Claudemir Valério

Ofício: 9797951

Data prevista de publicação: 21/08/2023

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20879752	Edital pregao 35 2023 para publicacao diario uniao.rtf	a7f712c11d30adcf8f2f4cddf26318ec	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 233,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-PM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no Parque Industrial III, no Município de Loanda-Pr, com área total de 7.096,86 m². Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 914.210,28 (novecentos e quatorze mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 17 de agosto de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0031/2023

O Município de Londrina torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 21 de setembro do ano de 2023, na Av. Duque de Caxias, nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, CEP: 86.015-901, Londrina/PR, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Local do Objeto: Sede - Objeto: Pavimentação de vias em CBUQ - Quantidade e unidade de medida: 36.622,82 m² - Prazo de Execução: 330 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, no horário comercial, ou solicitada por e-mail. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 14 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0140/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0140/2023, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor máximo da licitação: R\$ 341.411,31.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 18 de agosto de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

PROCESSO Nº 238/2023

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Execução de Obra, Construção Do Ginásio de Esportes Abelhão: perimetral Arfowald Delfino, Gleba Patrimônio Guadiana lote 47 Rem, pertencente ao município de MANDAGUAÇU, conforme descrito no edital e anexos;

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 09/10/2023;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/10/2023;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu - PR, 14 de agosto de 2023
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022; CONTRATO Nº 218 /2022

1.OBJETO: O contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como cláusula nº 9 e 9.3.1 do contrato de fornecimento nº 218/2022, RESCINDIR o Contrato de fornecimento nº 218/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2022, cujo objeto é Contratação de instituição para acolhimento de idosos em instituição de Longa Permanência - ILP. 2. DA MOTIVAÇÃO: A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratada foi suspensa de exercer suas atividades, em decorrência de interdição determinada pela vigilância sanitária e pelo ministério público, conforme despacho do procedimento administrativo nº MPPR 0151.22.002458-3, anexo aos autos do presente processo licitatório (fl. 214 - 215), ou seja, a contratada encontra-se impedida de cumprir o objeto do contrato. 3. DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

Maria Helena - PR, 18 de agosto de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023

Objeto: Credenciamento de profissionais - Pessoa Física ou Pessoa Jurídica - para a prestação de serviços de Odontologia, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal, em conformidade, com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 06 de setembro de 2023 às 09h00min, informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 17 de agosto de 2023.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104-2023

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) Trator Novo, Zero horas, conforme descrito no Termo de Convênio nº 919298/2021 MAPA, Termo de referência e elementos instrutores do edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 271.404,72 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)

REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de recebimento do empenho.

Mariluz - PR, 17 de agosto de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/09/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove e oito centavos)

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Brittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2023.
ELAINE CRISTINA LUDTKE DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 140/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 01/09/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura

Em 16 de agosto de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

O Departamento de Licitações e Suprimentos da Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr, torna pública a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe. MOTIVO: O Portal da Transparência não mostrava o edital do PE 051/2023. O certame cujo objeto é Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi PRORROGADO para o dia 31/08/2023 às 09:00 horas. Sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

Paranaguá - PR, 18 de Agosto de 2023
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência de esclarecimento ao pregão eletrônico nº 42/2023, que se realizará no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação tecnológica. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003)

ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 18 de agosto de 2023
CLAUDETTE ROSANA DE QUADROS
Pregoeira/SMARH/DECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 09h00min, pregão eletrônico nº 210/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para Contratação de serviços para a realização da Transforma Agro Paraná 2023. Valor Máximo: R\$ 514.488,34. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 18 de agosto de 2023
BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Edição: 2528/2023-[25] - Data 18/08/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 003/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ sob n.º 12.387.832/0001-91

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para os Servidores do Legislativo Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$- 1.360,00 (Um mil Trezentos e Sessenta reais) mensais, sendo o valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) para cada servidor, somando-se a esse valor apenas para pagamento no mês de dezembro, o Abono Natalino no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para cada servidor, totalizando um valor de **R\$ 18.320,00** (dezoito mil trezentos e vinte reais) anual.

Início: 15/08/2023

Termo: 15/08/2024

Edição: 2528/2023-[26] - Data 18/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2023

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **04/09/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 28.285,98 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/08/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2528/2023-[27] - Data 18/08/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Alan Batista Carneiro

Cargo: Presidente

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$-350,00(Trezentos e Cinquenta Reais)

Destino: Foz do Iguaçu.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. Alan Batista carneiro, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Foz do Iguaçu, no dia 18 de Agosto de 2023, para participar do Lançamento do Programa ITAIPU mais que Energia, Juntamente com o Prefeito ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte: Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2023

Alan Batista Carneiro
Presidente

Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maringa Galpão 9, nº 533, Salto do Norte, em Blumenau/SC, CEP 89.065-700, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 04/09/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva

entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de 10 (dez) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 10 (dez) dias, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

REQUERIMENTO:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Blumenau, 25 de Agosto de 2022.



Emerson Luis Koch
Distribuidora Plamax Eireli
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57

Impugnação ao Edital do UASG 985457 - P 35/2023 - DIA 04/09/2023De **Virgílio Hugo** <hugo@plamax.com.br>

Para <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Data 25/08/2023 14:14



985457 - 35/2023 - 10 DIAS.docx.pdf (~64 KB)

Boa dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

--

Atenciosamente,

Jonathan Pereira

Distribuidora Plamax Eireli

Skype: joonathanpe

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC

(47) 3057-3900



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DECISÃO PREGOEIRA - IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 35/2023 – Processo Administrativo nº 54/2023.

Objeto: Aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, interposta tempestivamente ao edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, que tem por objeto a aquisição de fogão, freezer, violão e lavadoras de roupa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RAZÕES DO RECURSO;

Alega a impugnante, que o edital convocatório tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, em especial na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE;

Requer a impugnante a alteração do edital convocatório, modificando o prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação.

DA ANÁLISE;

Inicialmente, cumpre replicar os requisitos exigidos no edital, com destaque ao subitem impugnado:

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (única), nos seguintes endereços [...].

Na lei 8.666/93 e na Lei.10.520/20, não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos produtos adquiridos pela administração, estabelecendo limites máximos e/ou mínimos. A



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

123

definição do prazo de entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas, visando sempre o interesse público. Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual se mostra perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Marçal Justem Filho, assim conceitua o princípio da vantajosidade:

A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro valor vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

Por si só, a vantajosidade abrange a economicidade, contudo, não se limitando apenas a ela, pois transcende a órbita meramente econômica, como se observa na lição anterior, abarca um conceito bem mais amplo, relacionado com a melhor opção para suprir o interesse da Administração, na relação custo-benefício (FREITAS, p. 1643³).

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

DA DECISÃO;

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, nos



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

termos das respostas acima expressas, mantendo todos os termos do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 35/2023, uma vez que este atende plenamente à legislação que rege a matéria.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data: 28/08/2023 08:09:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira - Portaria nº 025/2023

**Re: Impugnação ao Edital do UASG 985457 - P 35/2023 - DIA 04/09/2023**

De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>
Data 28/08/2023 08:11

Decisao-Pregoeira-Impugnacao-Plamax-Pregao-35-2023.pdf (~111 KB)

Bom dia,

Segue anexo decisão da Pregoeira quanto a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 35/2023.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



Em 25/08/2023 14:14, Virgílio Hugo escreveu:

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.